



### TERMO ADITIVO N.º 02

Termo Aditivo ao Contrato N.º 007/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob n° 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. PAULO ROBERTO PINTO SANTOS, portador da Carteira de Identidade RG n.º 03414057-36, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob n.º 141.320.525-91, residente na cidade de Vitória de Conquista, e a empresa FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.115.973/0001-15, estabelecida na Avenida Tancredo Neves, 939, Sala 706, Caminho das Árvores, município de Salvador/BA, neste ato representada pela sua Sócio, Sr. FÁBIO PEREIRA DA SILVA, portador da Cédula de Identidade n.º 057767912, inscrito no CPF/MF sob o n.º 668.952.195-87, com endereço à Rua Professor Guiomar Florence, 74, Edifício High Tower, Apto. 907, Parque Bela Vista, Brotas, município de Salvador/BA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo no art. 140, II, da Lei Estadual n.º 9.433/05, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 06 (seis), tendo como termo inicial o dia 08/07/2017 e termo final o dia 08/01/2018.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

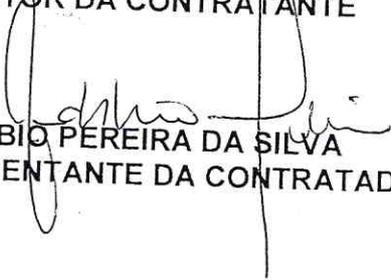
As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.



E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo que subscrevem, depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista, 16 de maio de 2017.

  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR DA CONTRATANTE

  
FÁBIO PEREIRA DA SILVA  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

01. Waldemir Gomes da Silva  
CPF N.º

02. Quiriana Almeida Rocha  
CPF N.º 023.515.715-50



# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.  
Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente

21  
egba

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1  
Res. Termo Aditivo nº 02 ao Contrato n.º 007/2015 – UESB/ FPMF ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato firmado entre as partes, por mais 06 (seis) meses, tendo como termo inicial o dia 08/07/2017 e termo final o dia 08/01/2018, conforme o constante no processo nº 918424. Assinatura em: 16/05/2017.

3  
4  
5  
6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13  
  
PAULO ROBERTO PINTO SANTOS  
REITOR

